



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL

### PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**PARECER Nº 81/2026**

**PROJETO DE LEI Nº 80/2026**

**DATA DE RECEBIMENTO:** 05/08/2026

**DATA DE APRECIACÃO E VOTAÇÃO:** 11/08/2026

**AUTORIA:** GILMAR DA SILVA

**Ementa:** Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento do exercício de 2026, e dá outras providências.

#### Relatório

O Projeto de Lei nº 80/2026 autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2026, no valor de **R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais)**, destinado à adequação de dotações orçamentárias para o pagamento de indenizações e restituições trabalhistas.

A proposição detalha as dotações orçamentárias que receberão os recursos, abrangendo diferentes órgãos e unidades da Administração Municipal, bem como indica as respectivas fontes de recursos.

Conforme disposto no Projeto, para atendimento da alteração orçamentária serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de outras dotações orçamentárias, especialmente dotações destinadas a contratação por tempo determinado, vencimentos e vantagens fixas, contribuições patronais, material de consumo, serviços de terceiros e obras e instalações.

A justificativa esclarece que a medida tem por finalidade adequar a classificação orçamentária das despesas relativas a férias indenizadas, possibilitando seu empenho na natureza de despesa correspondente às indenizações e restituições trabalhistas, sem representar aumento de despesa pública.

#### Exame da Matéria

No âmbito de competência das Comissões, verifica-se que a matéria trata de adequação da programação orçamentária municipal, mediante abertura de crédito adicional especial, com indicação dos recursos necessários à sua cobertura.

O Projeto apresenta o valor do crédito, as dotações orçamentárias a serem suplementadas por meio da abertura do crédito especial e as respectivas fontes de recursos, bem como as dotações que serão anuladas para atendimento da alteração proposta.

A proposição mostra-se adequada quanto aos aspectos de legalidade, constitucionalidade e matéria orçamentária, não sendo identificados, no texto analisado, vícios que impeçam sua tramitação.

#### Opinião Conclusiva

Diante do exposto, as Comissões **opinam FAVORAVELMENTE** à tramitação e aprovação do **Projeto de Lei nº 80/2026**, que autoriza a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento do exercício de 2026, cabendo ao Plenário a decisão final quanto à sua aprovação.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2026.

#### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Relator: RONI TONET

Membro: MAURICIA SCHMIDT GHENO

#### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: RONI TONET

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Membro: PAULO ROBERTO SGANZERLA



ACESSE NOSSO SITE